



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 090/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIO DOMÉSTICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JAHU, proveniente do Processo Administrativo nº 6050-PG/2022

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- ✓ **RENATO MARANA 25062588847**, CNPJ nº 422.449.910/0001-06, sagrou-se vencedora para os lotes 1, 4 e 5, no valor total de R\$42.527,32 (quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)
- ✓ **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA**, CNPJ nº 37.730.284/0001-81, sagrou-se vencedora para os lotes 2, 3 e 6, no valor total de R\$21.446,10 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dez centavos).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 15 de dezembro de 2022.

NORBERTO LEONELLI NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS INTERINO

fl. 1 / 1

